

**Decreto Presidencial n.º 2/2025**

**Sumário:** Condecorando, com a Primeira, Segunda, Terceira Classe da Medalha Jaime Mota de Mérito Militar, os Militares que indicam

De 10 de janeiro de 2025

Desde a independência, para cuja plena realização as Forças Armadas deram um decisivo contributo, deve-se sublinhar o papel destacado destas na construção do Estado e no lançamento dos alicerces do desenvolvimento político, económico e social do país.

Em todo esse percurso, temos que reconhecer com gratidão e orgulho o momento singular que foi o Juramento de Bandeira do primeiro contingente militar ocorrido em 1975. É tributo de honra e dever de memória relembrar e enaltecer o percurso realizado, dignificar e valorizar os patriotas que doaram a sua juventude e toda a sua vida para que Cabo Verde fosse hoje um país soberano, de rendimento médio, democrático e em processo de desenvolvimento.

Desde os alvares da nossa Independência, a instituição castrense, mais de que um espaço de aprendizagem e compromisso com os valores da camaradagem, disciplina e trabalho abnegado, renovados em cada juramento, tem sido um exemplo de lealdade e amor à Pátria de sucessivas gerações de homens e mulheres que abraçaram, com denodo, a causa das Forças Armadas, que é, no essencial, servir Cabo Verde, num processo natural de enriquecimento institucional, tornando-as numa das mais sólidas e prestigiadas instituições da República.

Assim, por ocasião do Dia das Forças Armadas, 15 de janeiro, e no ano do 50.º Aniversário da Independência Nacional;

Reconhecendo o profissionalismo e a dedicação exemplar demonstrados pelos militares e colocados ao serviço do crescimento e afirmação da nação cabo-verdiana;

Considerando o disposto nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 21/II/87, de 15 de agosto; no uso da competência conferida pelo artigo 13.º da Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro,

O Presidente da República decreta o seguinte:

**Artigo 1.º**

São condecorados com a Medalha Jaime Mota de Mérito Militar, Primeira Classe, os seguintes militares:

- Capitão-do-mar ARMINDO ANTÓNIO DA GRAÇA
- Coronel na Reserva CASIMIRO MORENO TAVARES
- Coronel na Reserva CARLOS MENDES LOPES SOUSA MONTEIRO
- Tenente-coronel JOSÉ LOPES DE ALMEIDA
- Tenente-coronel JOÃO ALÍPIO DIAS MONTEIRO
- Tenente-coronel JÚLIO CÉSAR MELÍCIO PIRES DE MELO SANCHÁ
- Tenente-coronel na Reforma JAQUELINE MANUELA PINTO ROCHA
- Major CARLOS GOMES DIAS
- Major JOSÉ MANUEL PARIS MORAIS

**Artigo 2.º**

São condecorados com a Medalha Jaime Mota de Mérito Militar, Segunda Classe, os seguintes militares:

- Sargento-mor ADILSON SOUSA DIAS
- Sargento-mor na Reserva ALCÍDIO ARCÂNJO MONTEIRO
- Sargento-mor na Reserva HELDER AUGUSTO DUARTE LOPES
- Sargento-mor na Reserva CARLOS ALBERTO GOMES TEIXEIRA
- Sargento-mor na Reforma CONSTANTINO NEVES TAVARES
- Sargento-mor na Reforma JOSÉ MATEUS GONÇALVES
- Sargento-mor na Reforma CESÁRIO JORGE DA COSTA ALFAMA DUARTE
- Sargento-mor na Reforma JOÃO BAPTISTA ANDRADE
- Sargento-mor na Reforma CARLOS LOPES VARELA
- Sargento-mor na Reforma ANTÓNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS

- Sargento-mor na Reforma MARINO GOMES TAVARES
- Sargento-mor na Reforma CARLOS ROMANA MONTEIRO SOARES

### **Artigo 3.º**

São condecorados com a Medalha Jaime Mota de Mérito Militar, Terceira Classe, os seguintes militares:

- Cabo-mor ANTÓNIO PEDRO MORENO NEVES CORREIA

### **Artigo 4.º**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Cidade da Praia, aos 7 de janeiro de 2025. — O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.